



# <u>Sumário</u>

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETO	
DOPTABLAS	2



09/03/2012



16/09/2020 Edição nº 158 Ano IX

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-PR **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 31 /2020 ELETRÔNICO - COMPRASNET UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retifica para o motor da Moto niveladora (patrola) Komatsu GD 555, incluindo peças e mão de obra, patrimônio nº2527 do Município de Formosa do Oeste. DATA DE ABERTURA: 29/09/20, às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: 24.373,14 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro - Formosa do a Sexta-feira. PR, de Segunda Telefone 44 3526 1122, licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

# **DECRETO**

## **DECRETO Nº 200/2020**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

### **DECRETA**

Art. 1° - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.830,26(dois mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200 - Poder Executivo Municipal

0216 – Secretaria de Finanças

28.846.2150.0.004- Encargos e Obrigações Especiais do Município

62- Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

3606- 33.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas

R\$ 2.598,11

145- Auxilio Fin. ações da saúde, Assistência Social enfrent. COVID

3607-33.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas	R\$	232,15
Total	R\$	2.830,26

Art. 2º - O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

62- Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	R\$ 2.598,1 1
145- Auxilio Fin. ações da saúde, Assistência Social enfrent. COVID	R\$ 232,15
Total	R\$ 2.830,2 6

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 16 de setembro de 2020.

### Luiz Antônio Domingos de Aguiar

## Prefeito Municipal

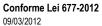
# **PORTARIAS**

## PORTARIA Nº 254/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste-Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no







Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações

## RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
Andre Felipe S.Pereira	GAM-01	2
Idemar Junior G.Dias Pereira	GAM-01	2
Danieli Marciano Perez	GAM-01	3
Giovani Augusto Piovan	GAM-01	3
Monica Ramos Romero	GAM-01	3

II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo ao dia 14/06/2020,ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2020

# Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

# PORTARIA N 255/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivo ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

#### RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
JOSE BILO JUNIOR	GAS-04	5

II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo ao dia 12/06/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal





## PORTARIA Nº.256 /2020

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR,** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor Adão Gois até a cidade de Londrina/PR, com o objetivo de levar paciente com vaga liberada via Central de Leitos para internamento no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

### **RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Adão Gois**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 1/2 (meia diária) referente o deslocamento para a cidade de Londrina – PR, com o objetivo de levar paciente com vaga liberada via Central de Leitos para internamento no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná. no período de 15/09/2020 á 16/09/2020.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 16 de setembro2020.

## LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

## PORTARIA N 253/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivo ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração,** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações

## RESOLVE

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
JULIANA MATTOS VOLPATO	GAM-01	3

**II –**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal,15 de setembro de 2020

### Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal





## PORTARIA Nº 251/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Gari**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

### RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Gari,** com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.° 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
Neusa Leonardo da Silva	GSO-01	2

II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

#### Município de Formosa do Oeste Secretaria Municipal de Administração Avenida Severiano Bonfim, 111 - Centro - CEP: 85830-000 Publicação Disponível: http://www.formosadooeste.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 252/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Motorista,** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

## RESOLVE

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.° 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
Jonas Francisco da Silva	GSO-02	4

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2020

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar** Prefeito Municipal

